



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3206/2018

Data 17.04.18

Súmula. Transfere lotação de servidor efetivo, revoga Decreto e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a lotação de servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Motorista I

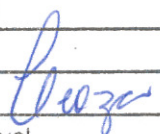
Mat.	Nome	CPF	Lotação
236-4/1	Celso Francisco de Souza	022.267.029-03	Sec. Mun. De Administração e Planejamento.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3161/2018 que concedeu Dedicção Exclusiva por Tempo Integral de Serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
18 Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 223
Edição 1487

Ass. Responsável